

# **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 6º, XX c/c Art 18º § 1º e 2º

## **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

Serviços especializados de oficineiro para aulas de tênis de mesa, destinado aos usuários do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, CRAS – Paial, dos quais são crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 12 (doze) anos.

Este serviço tem objetivo de ofertar aos usuários, atividade, física, lazer e esportivo com intuito de estar fortalecendo os vínculos.

## **2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A prestação de serviços será mediante demanda, de acordo com a necessidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual funciona no equipamento CRAS, devendo se cumprir 08 (oito) horas semanais in loco, no equipamento CRAS, as terças feiras, quando do funcionamento dos encontros dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, também o serviço poderá ser prestado em outro local determinado pela secretaria municipal de assistência social/Cras.

## **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

A contratação do profissional/oficineiro para prestação do serviço, é a melhor forma encontrada, pois são serviços temporários, não demandando de uma efetivação de profissional para realizar a oficina mencionada, o que oneraria cofre publico com profissional a disposição, caso a oficina venha a ser finalizada a qualquer tempo, ou mesmo substituída por oficina diferenciada.

## **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A contratação de oficineiro para prestar serviço de aulas de tênis de mesa visa suprir a necessidade de carga horaria a ser complementada, por atividade diversificada, destinada aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As aulas serão ministradas uma vez por semana, contemplando a carga horária de 08 (oitos) horas semanais.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CALCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

A quantidade estimada de serviços a serem solicitados carga horária de 08 (oito) horas semanais, contemplando uma vez na semana, nas terças feiras, quando do funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contratação a ser feita até dezembro de 2024.

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS VALORES UNITÁRIOS REFERENCIAIS, MEMÓRIAS DE CALCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

Orçamento realizado com empresa diretamente e recebido via e-mail, conforme necessidade de atendimento.

Leva-se em consideração o menor valor global mensal.

**7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A solução para contratação **não** será parcelada, devido à natureza dos serviços a serem prestados, os quais são especializados e por possuir regulações que não permitem seu parcelamento.

Sendo assim a prestação dos serviços será de modo global.

**8 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**9 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Não há como demonstrar previsão de contratação, diante do fato que não obtivemos o planejamento para tal demanda.

**10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Os resultados que se retende alcançar são o engajamento dos usuários, fortalecimento de vínculos entre os participantes contribuindo para ampliação de conhecimento, reciprocidade, atividade física, despertando coordenação motora de forma prazerosa.

**11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À**

## **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO CONTRATUAL:**

O Município está realizando esta contratação justamente para complementar as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos participantes, promovendo atividades diferenciadas.

### **12 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DOS BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

### **13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Paial-SC, 14 de junho de 2014

### **14 – RESPONSÁVEIS**

---

**Lidaci Luterek Lopes**

**Secretária Municipal de Assistência Social**